

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 46/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Quinto Aditivo ao Acordo de Cooperação 002/2017

Entidade proponente: **Sociedade Educacional Santo Agostinho**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

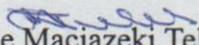
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 01/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas final da parceria, que tem como objeto cedência de uma professora área 1 - Educação Infantil voltada ao atendimento integral de 16 crianças da Educação Infantil, de 02 a 03 anos de idade nas turmas de educação infantil do Colégio Santa Teresinha.

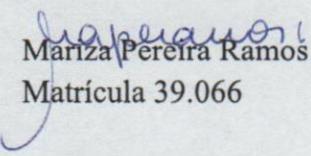
II- A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 22/04/2022 através da Gestora Silvani da Silva Ramos. A Entidade apresentou Atestados de Efetividade da professora Letícia Messagi Daí Prá Airoidi e o Atestado de Frequência dos alunos atendidos.

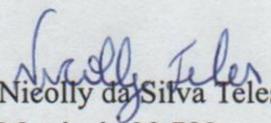
III- A gestora da parceria encaminhou relatório final e parecer conclusivo da análise da prestação de contas do Acordo de Cooperação para o ano de 2021, a qual manifestou-se pela aprovação final da mesma.

Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas final dessa parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2022.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 38.789